

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº123/2023

Dispõe sobre a composição do Núcleo Seccional do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - GMF-5R, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça; e do Ato nº 13, de 16 de agosto de 2021, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - GMF-5R,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a composição do Núcleo Seccional do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Sistema Carcerário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - GMF-5R, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará:

I - Coordenação: Juíza Federal Gabriela Lima Fontenelle Câmara, representante do GMF-5R nesta Seccional;

II - Equipe de apoio administrativo:

a) Felipe Lopes Cruz, matrícula CE1422; e

b) Gabriel Antonio de Abreu Vieira, matrícula CE859.

Art. 2º A critério da Direção do Foro, os servidores que integram a equipe de apoio administrativo poderão ser designados para desempenhar exclusivamente as atividades inerentes ao Núcleo Seccional do GMF-5R.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 22/08/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3720806** e o código CRC **EEB309FC**.

---

0004521-98.2023.4.05.7600/CE-SECAD-DIRETORIA

3720806v4

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 160.0/2023 de 23 de Agosto de 2023, p. 17/18.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**